



Governo Municipal
URUBURETAMA
Novas ideias para mudar



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA
ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO URUBURETAMA
- CE.**

Uruburetama, 22 de fevereiro de 2022.

MAX WENDELL LIMA SILVA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 32999/1R-06109/2010

Rua Francisco Barroso Nº 72 – Centro – CEP, 62.650-000 Uruburetama / Ceará
CNPJ nº 07.623.069/0001-10 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: infraestrutura@uruburetama.ce.gov.br



ÍNDICE

1 - APRESENTAÇÃO.

2 - LOCALIZAÇÃO.

3 - PROJETOS.

4 - MEMORIAL DESCRITIVO.

5 - ORÇAMENTOS.

6 - COMPOSIÇÕES DE PREÇO.

7 - CRONOGRAMAS.

8 - MEMÓRIAS DE CÁLCULO.

9 - COMPOSIÇÃO DE BDI.

10 - ENCARGOS SOCIAIS.

MAX WENDEL LIMA SILVA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 128995/2010 (RFB 06/14/3510)



Governo Municipal
URUBURETAMA
Novas ideias para mudar



1 - APRESENTAÇÃO

MAX WENDEL DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 32998/AN 0616/0510

Rua Francisco Barroso Nº 72 – Centro – CEP, 62.650-000 Uruburetama / Ceará
CNPJ nº 07.623.069/0001-10 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: infraestrutura@uruburetama.ce.gov.br



1 - APRESENTAÇÃO

1.1 - OBJETIVO

Estas são as especificações técnicas a ser usada no **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO URUBURETAMA - CE**. Aqui estão procedimentos técnicos e indicações de normas e atitudes de construtores e Prefeitura.

1.2 - PROJETOS

A execução do **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO URUBURETAMA - CE**. Deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Uruburetama ao construtor. Com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à contratada fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos do projeto básico executivo, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a execução da obra.

1.3 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

1.4 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o de ferramenta necessário e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem



progresso satisfatório às obras. Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

1.5 - FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura manterá nas obras engenheiros e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre a Prefeitura e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização.

A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do Departamento Técnico da Prefeitura. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.



O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à Prefeitura.

1.6 - INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

1.7 - PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

1.8 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Prefeitura.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da Prefeitura.

1.9 - SERVIÇOS SUPRIMIDOS



Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da Prefeitura, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

1. 10 - TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

1. 11 - SUBEMPREITADAS

O construtor não poderá sub-empregar as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, as consultas por escrito e



aquiescência da Prefeitura. O fato de o serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

1. 12 - SEGUROS E ACIDENTES

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso infortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela Prefeitura. Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

1. 13 - DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre o presente Caderno de Encargos e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.
- Em caso de divergência, erro ou supressão de serviços entre o orçamento e qualquer um dos projetos, prevalecerá o que demonstra neste último.
- Em caso de dúvidas quanto a interpretação deste Caderno de Encargos ou dos desenhos dos projetos, a dúvida será dirimida pela fiscalização.
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

1. 14 - RECURSOS E ARBITRAGEM

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente Caderno, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos

ENGENHEIRO CIVIL
CREA 03100200



Governo Municipal
URUBURETAMA
NOVAS IDEIAS DATA MUCER



serviços, caberá recurso à direção da Prefeitura, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.

URUBURETAMA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CIVIL
TÍTULA DE LICITAÇÃO Nº 05/06710



Governo Municipal
URUBURETAMA
Novas ideias para mudar



2 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATA Nº 001/2010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CIVIL
URUBURETAMA - CE

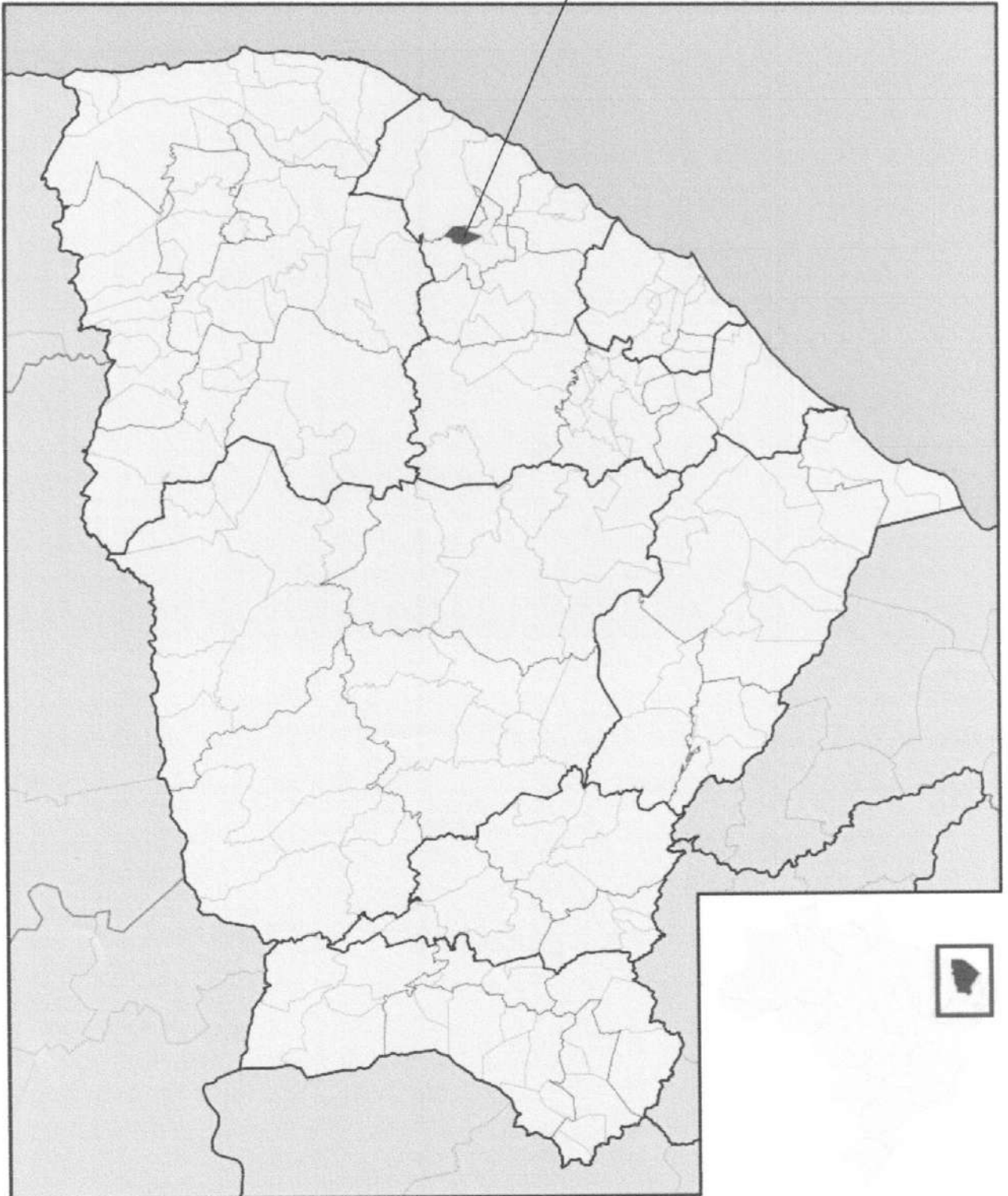


Governo Municipal
URUBURETAMA
NOVAS IDEIAS PARA MUDAR



URUBURETAMA

3°37'27.64"S



[Handwritten signature]
CIVIL

Rua Francisco Barroso Nº 72 – Centro – CEP, 62.650-000 Uruburetama / Ceará
CNPJ nº 07.623.069/0001-10 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: infraestrutura@uruburetama.ce.gov.br



3 - PROJETOS

MAYMEDEL...
Fls... CIVIL
CREA-CE 12000/10 07/10/2010



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210863254

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20180329671

1. Responsável Técnico

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0616695101**
Registro: **329996CE**

Empresa contratada: **MAX W L C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**

Registro: **0010402713-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**
PRAÇA SOARES BULCÃO
Complemento:
Cidade: **URUBURETAMA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.623.069/0001-10**
Nº: **S/N**
CEP: **62650000**

Contrato: **20180066** Celebrado em: **13/04/2018**
Valor: **R\$ 90.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**



3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SOARES BULCÃO

Nº: **S/N**

Complemento:
Cidade: **URUBURETAMA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CEP: **62650000**

Data de Início: **13/04/2018** Previsão de término: **01/07/2022** Coordenadas Geográficas: **-3.624155, -39.505132**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**

CPF/CNPJ: **07.623.069/0001-10**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
15 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E PROJETO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM RELAÇÃO AO MAPP 1166, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

URUBURETAMA, **22** de **FEVEREIRO** de **2022**.

Local

data

Max Wendell Lima Cunha dos Santos

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS - CPF: 062.478.013-94

Tomás Soares Faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CNPJ: 07.623.069/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **27/09/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214907136**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c0550
Impresso em: 28/09/2021 às 16:18:27 por: , ip: 170.79.203.167

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO URUBURETAMA - CE

LOCAL: ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO URUBURETAMA - CE
 TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA | BDI: 26,85% | ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%



Governo Municipal
URUBURETAMA
 NOVAS IDEIAS DAZA MUDAR

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

TRECHO	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	COMPRIMENTO DO TRECHO	COORDENADA INICIAL UTM	COORDENADA FINAL UTM
01	SDO 01-01	EST. 0 + 0,00	EST. 11 + 10,00	230,00	24M 449968.58 9597789.41 24M 450077.74 9597584.18
01	SDO 01-02	EST. 0 + 0,00	EST. 10 + 00,00	200,00	24M 450100.16 9597501.90 24M 450135.56 9597306.91
01	SDO 01-03	EST. 0 + 0,00	EST. 21 + 00,00	420,00	24M 450286.85 9596851.40 24M 450371.74 9596443.10
02	SDO 02-01	EST. 0 + 0,00	EST. 25 + 00,00	500,00	24M 449595.37 9599360.18 24M 449682.38 9598867.81
03	SDO 03-01	EST. 0 + 0,00	EST. 37 + 10,00	750,00	24M 449506.92 9598907.79 24M 449524.30 9598224.52
04	SDO 04-01	EST. 0 + 0,00	EST. 17 + 10,00	350,00	24M 449341.28 9597752.90 24M 449286.62 9597410.32
05	SDO 05-01	EST. 0 + 0,00	EST. 08 + 00,00	160,00	24M 449384.34 9597034.48 24M 449414.31 9596877.06
06	SDO 06-01	EST. 0 + 0,00	EST. 18 + 00,00	360,00	24M 449554.60 9596747.22 24M 449470.84 9596396.47

Uruburetama - CE, 22 de fevereiro de 2022

Max Wendell Lima Cunha dos Santos

Max Wendell Lima Cunha dos Santos
 ENG. CIVIL. CREA-CE: 329996 | RNP: 061669510-1



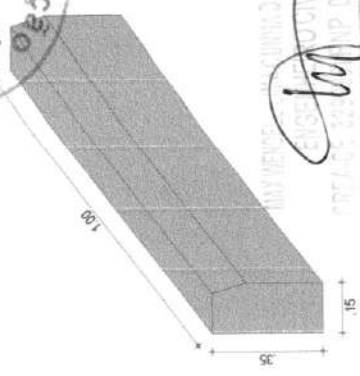
MAY WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS
 ENG. CIVIL
 22/02/2022

SDO 01-01

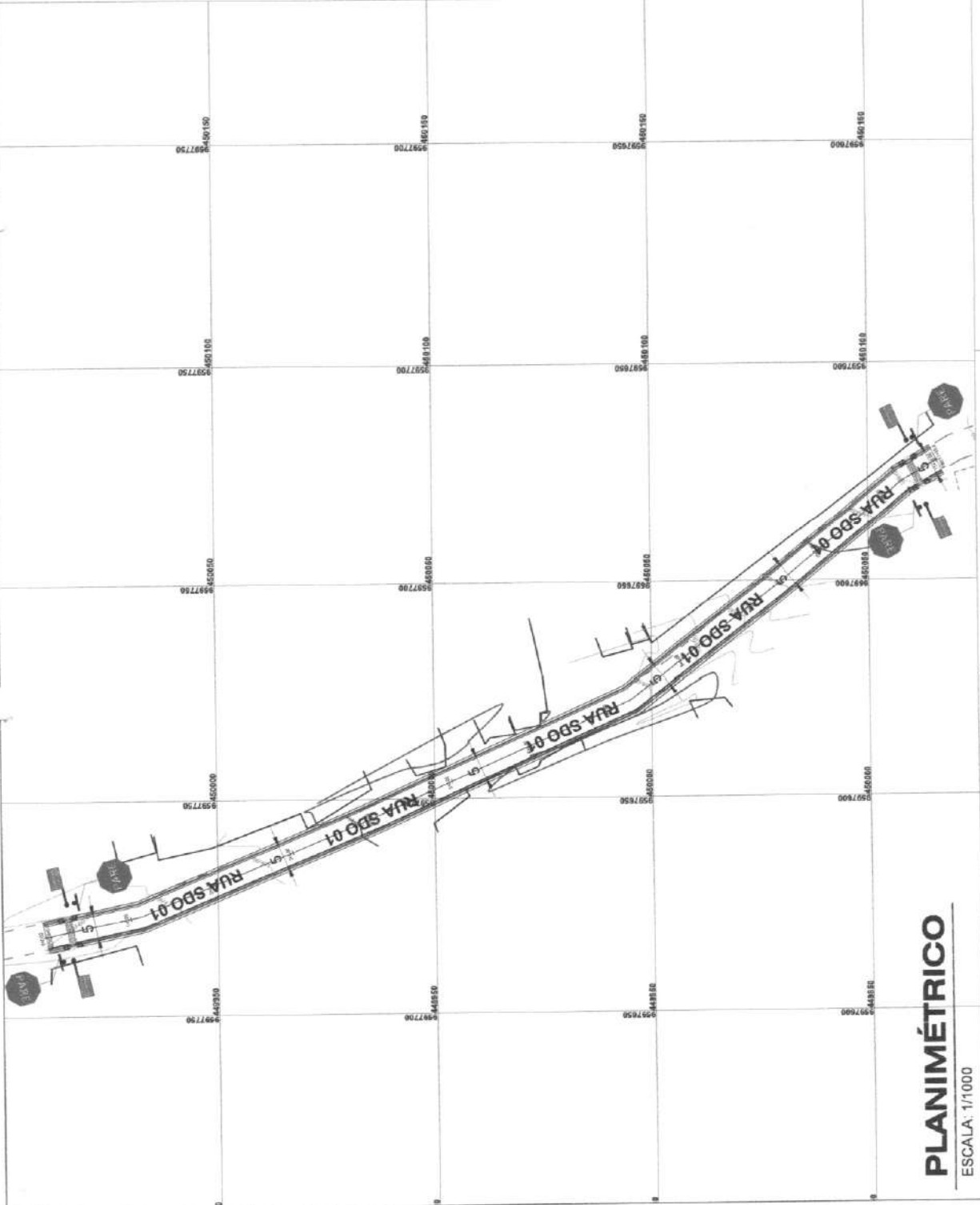
SDO 01-02

SDO 01-03

TRECHO 01



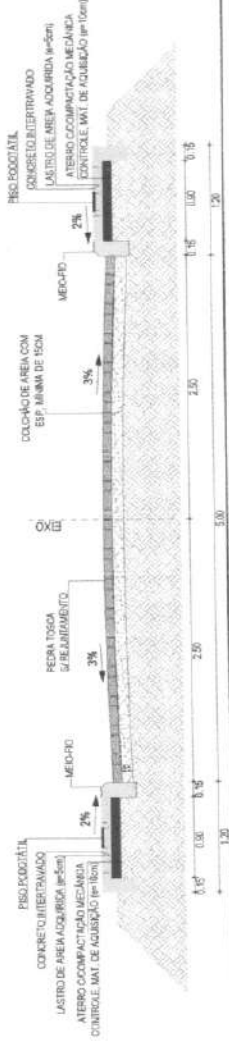
IMY MEVINS
 CREA-CE 24.332/2010
 CREA-CE 24.332/2010



PLANIMÉTRICO

ESCALA: 1/1000

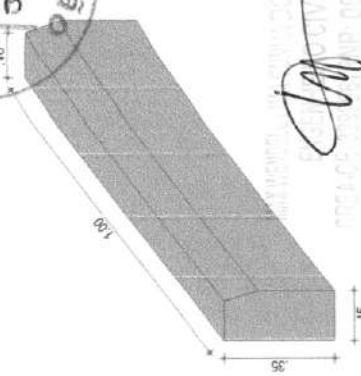
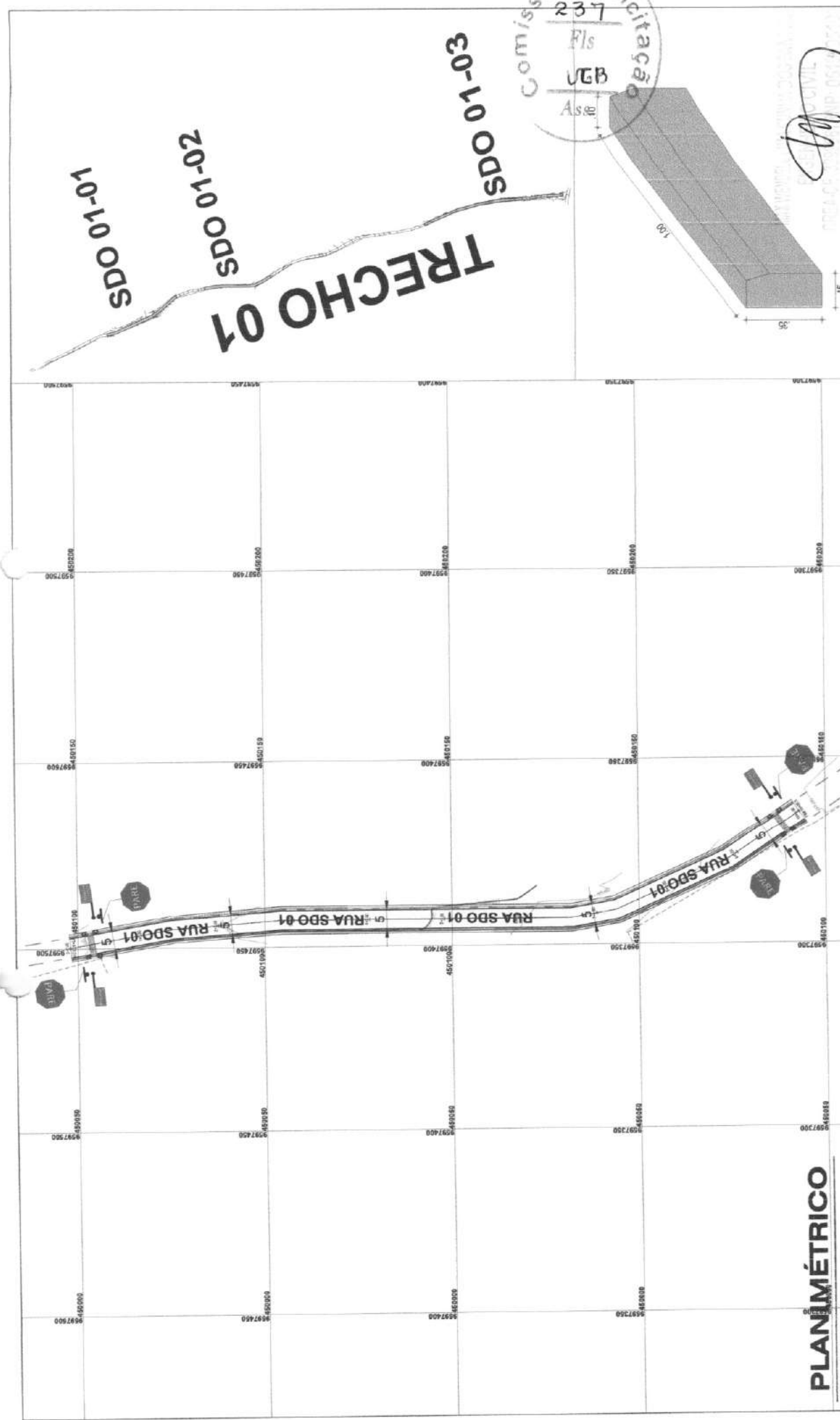
SEÇÃO TIPO - RUA SDO 01



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.

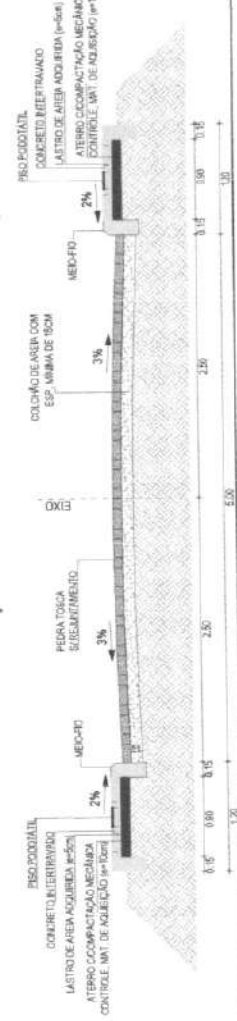
LEVANTAMENTO	DATUM	SISTEMA COORDENADAS	ESCALA INDICADA	PRANCHA	DATA
TRECHO 01 SDO 01-01	SIRGAS 2000	UTM	INDICADA	01/03	21/02/22



PLANIMÉTRICO

ESCALA: 1/1000

SEÇÃO TIPO - RUA SDO 01



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.

LEVANTAMENTO	DATUM	SISTEMA COORDENADAS	ESCALA	PRANCHA	DATA
TRECHO 01 SDO 01-02	SIRGAS 2000	UTM	INDICADA	02/03	21/02/22

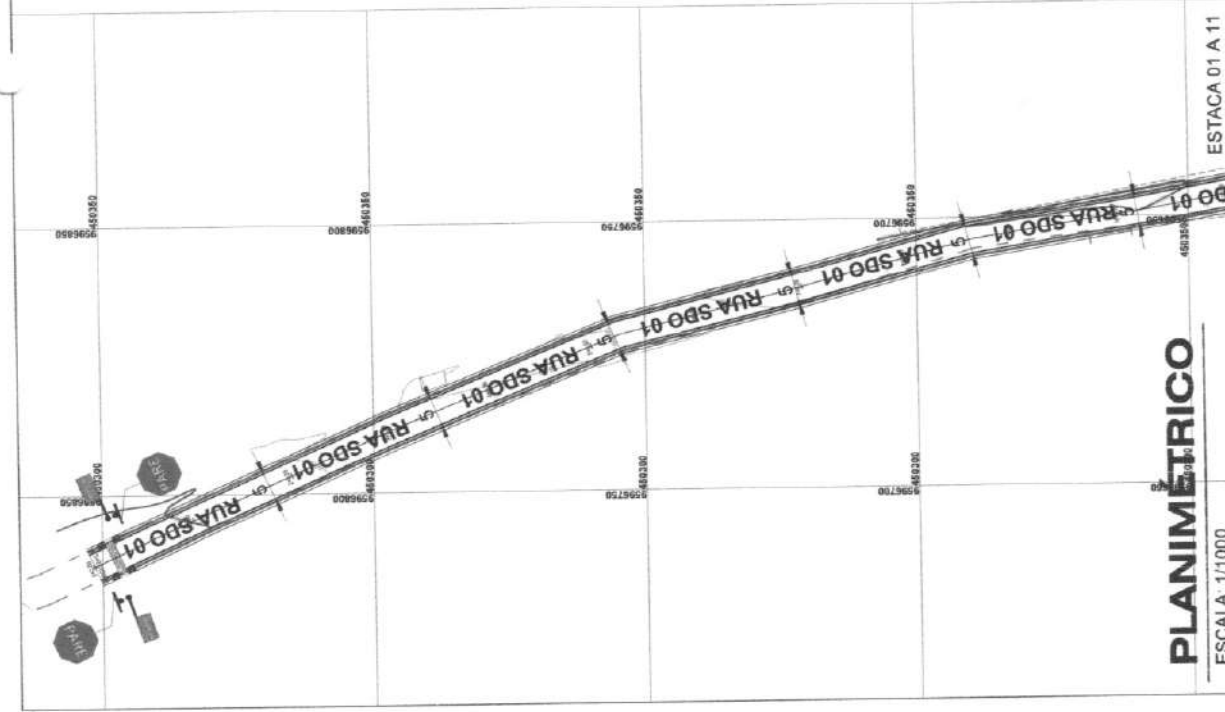
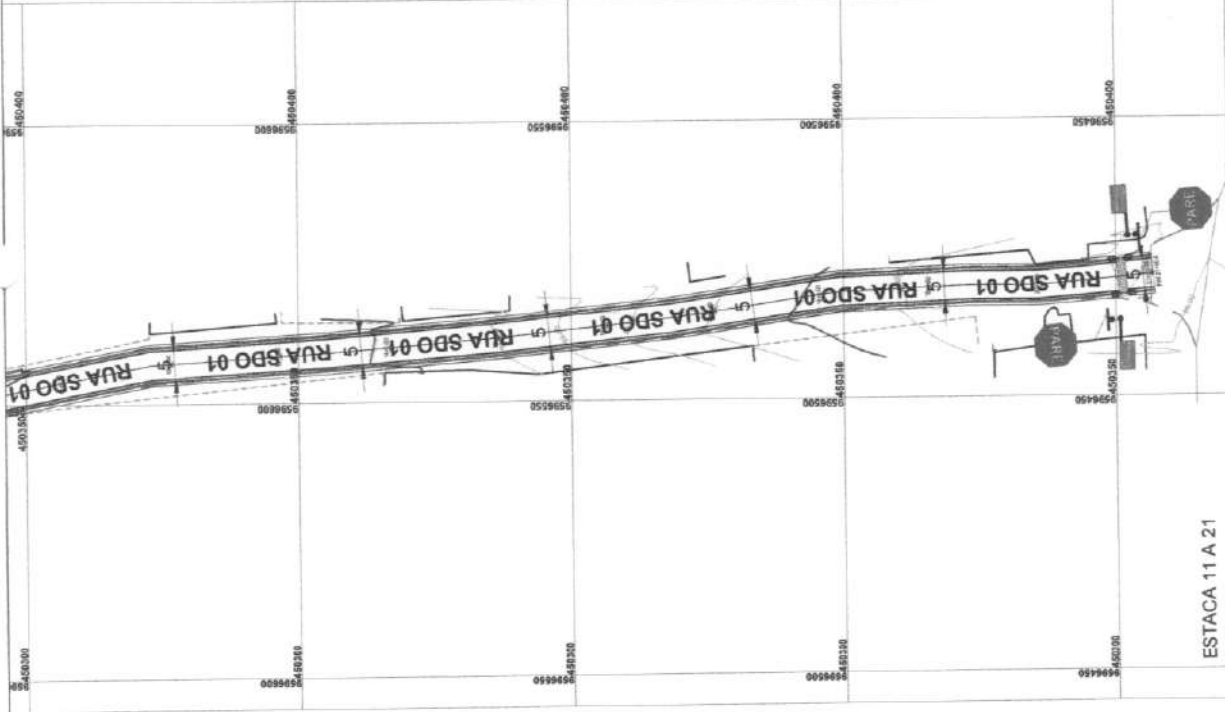
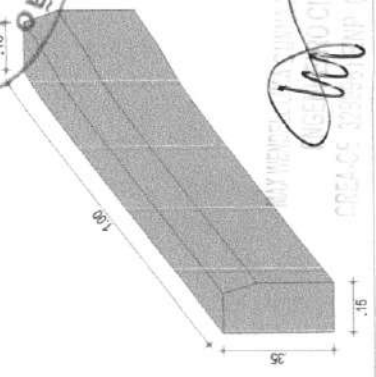
Comissão de Licitação
238
Fls
URB
Ass.
10

SDO 01-01

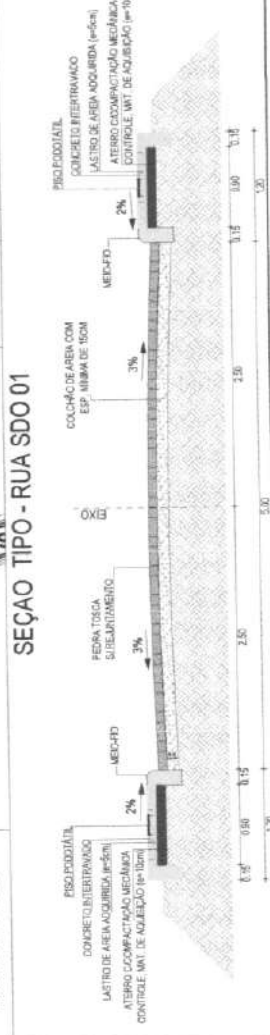
SDO 01-02

SDO 01-03

TRECHO 01



PLANIMÉTRICO
ESCALA: 1/1000



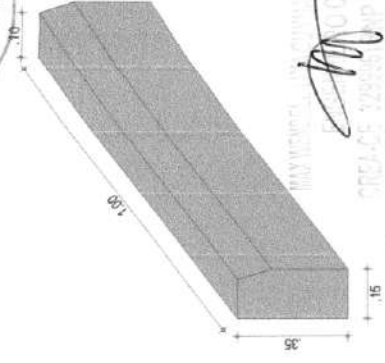
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARA.

LEVANTAMENTO	DATUM	SISTEMA COORDENADAS	ESCALA	PRANCHA	DATA
TRECHO 01 SDO 01-03	SIRGAS 2000	UTM	INDICADA	03/03	21/02/22

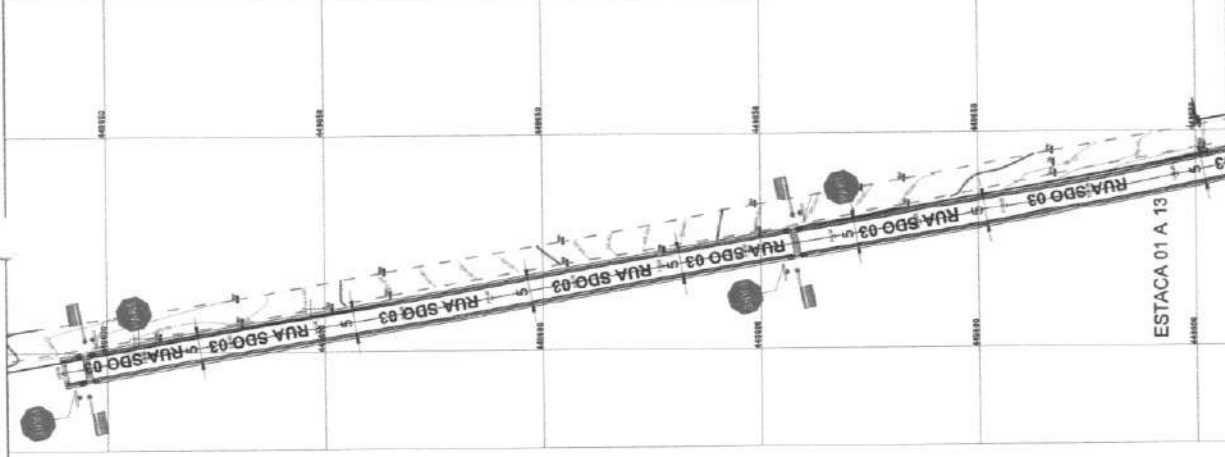
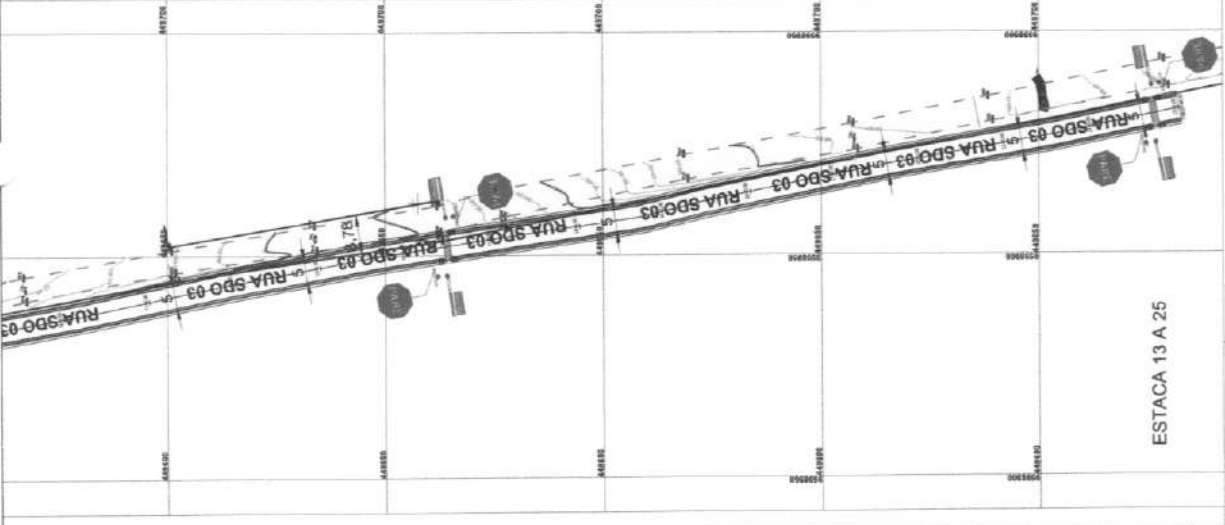
TRECHO 02

Comissão de Licitação
239
Fls
UGB
Ass.



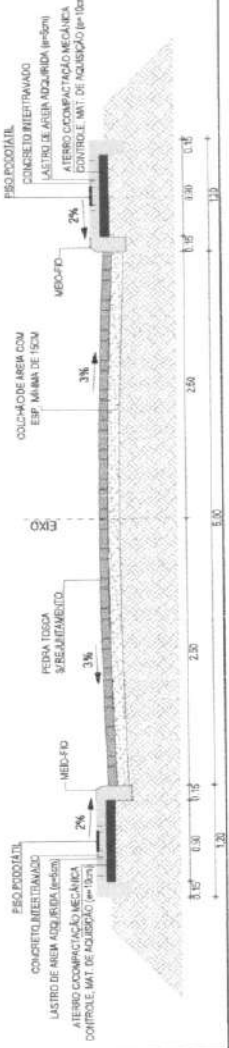
MUNICÍPIO DE URUBETAMA
ESTADO DO CEARÁ
CRAZES VIEIRA S/P 024.8.0001

28



PLANIMÉTRICO
ESCALA: 1/1250

SEÇÃO TIPO - RUA SDO 02



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO MUNICÍPIO DE URUBETAMA - CEARÁ.

LEVANTAMENTO	DATUM	SISTEMA COORDENADAS	ESCALA	FRANCHA	DATA
TRECHO 02	SIRGAS 2000	UTM	INDICADA	01/01	21/02/22
SDO 02--01					

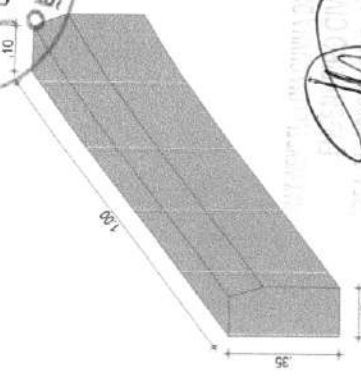
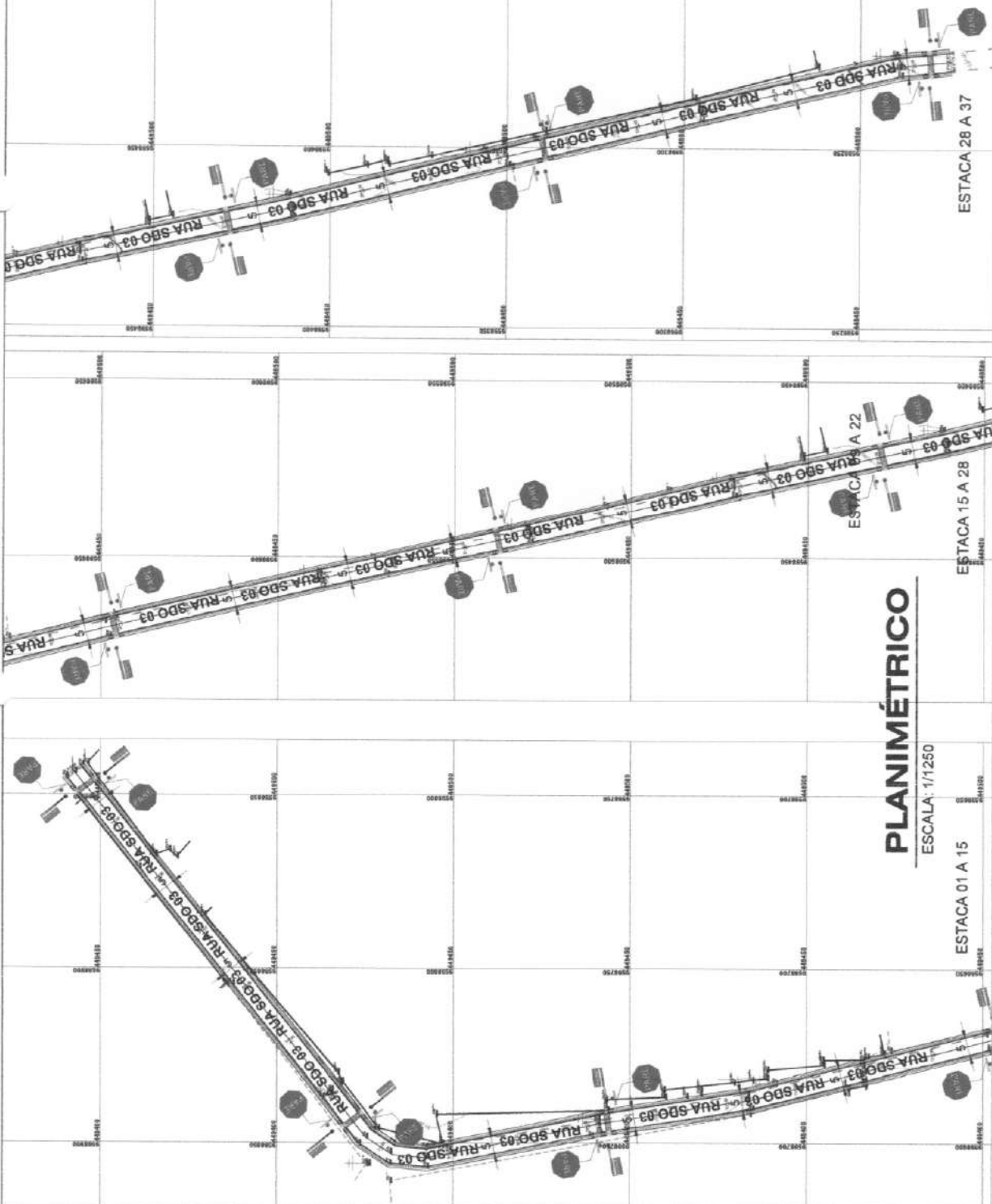
EST. 01 A 15

EST. 15 A 28

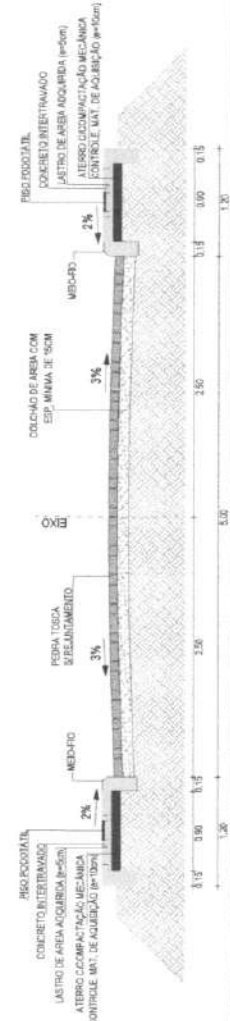
EST. 28 A 37

TRECHO 03

Comissão de Licitação
240
Fls
LGB
Ass. 10



SEÇÃO TIPO - RUA SDO 03



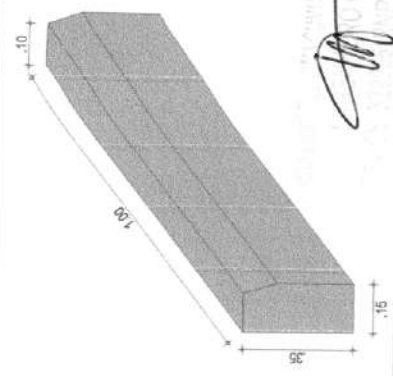
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARA.

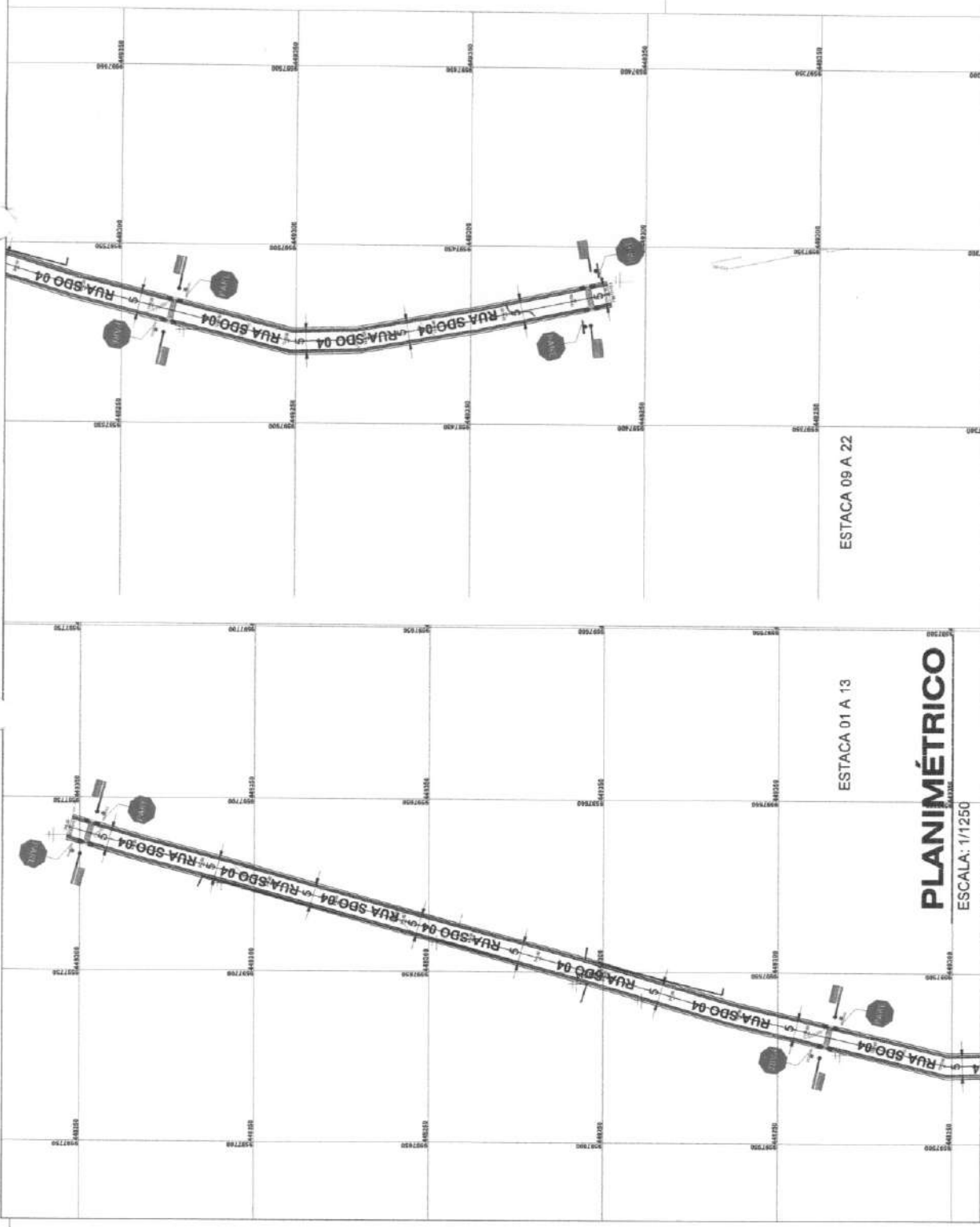
LEVANTAMENTO	DATUM	SISTEMA COORDENADAS	ESCALA	PRANCHA	DATA
TRECHO 03 SDO 03-01	SIRGAS 2000	UTM	INDICADA	01/01	21/02/22

Comissão de Licitação
241
Fls
UGB
Ass.

TRECHO 04



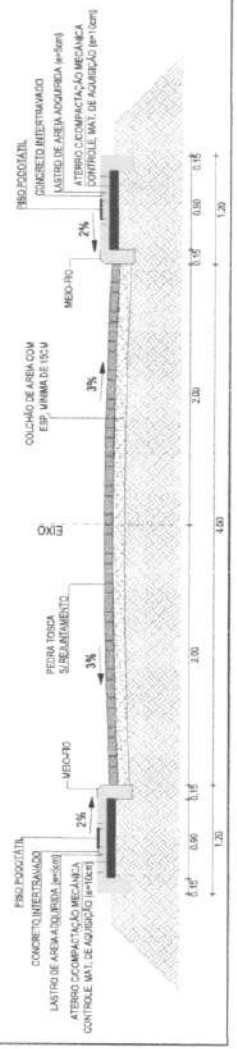
PROJ. CIVIL
SIST. DE DRENAGEM
SIST. DE ILUMINAÇÃO
SIST. DE SINALIZAÇÃO



PLANIMÉTRICO

ESCALA: 1/1250

SEÇÃO TIPO - RUA SDO 04



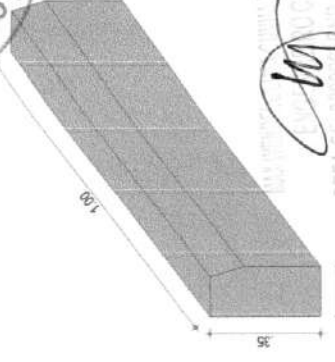
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.

LEVANTAMENTO	DATUM	SISTEMA COORDENADAS	ESCALA	PRANCHA	DATA
TRECHO 04 SDO 04-01	SIRGAS 2000	UTM	INDICADA	01/01	21/02/22

TRECHO 05

Prefeitura Municipal de
242
 PIs
 UGB
 Ass.

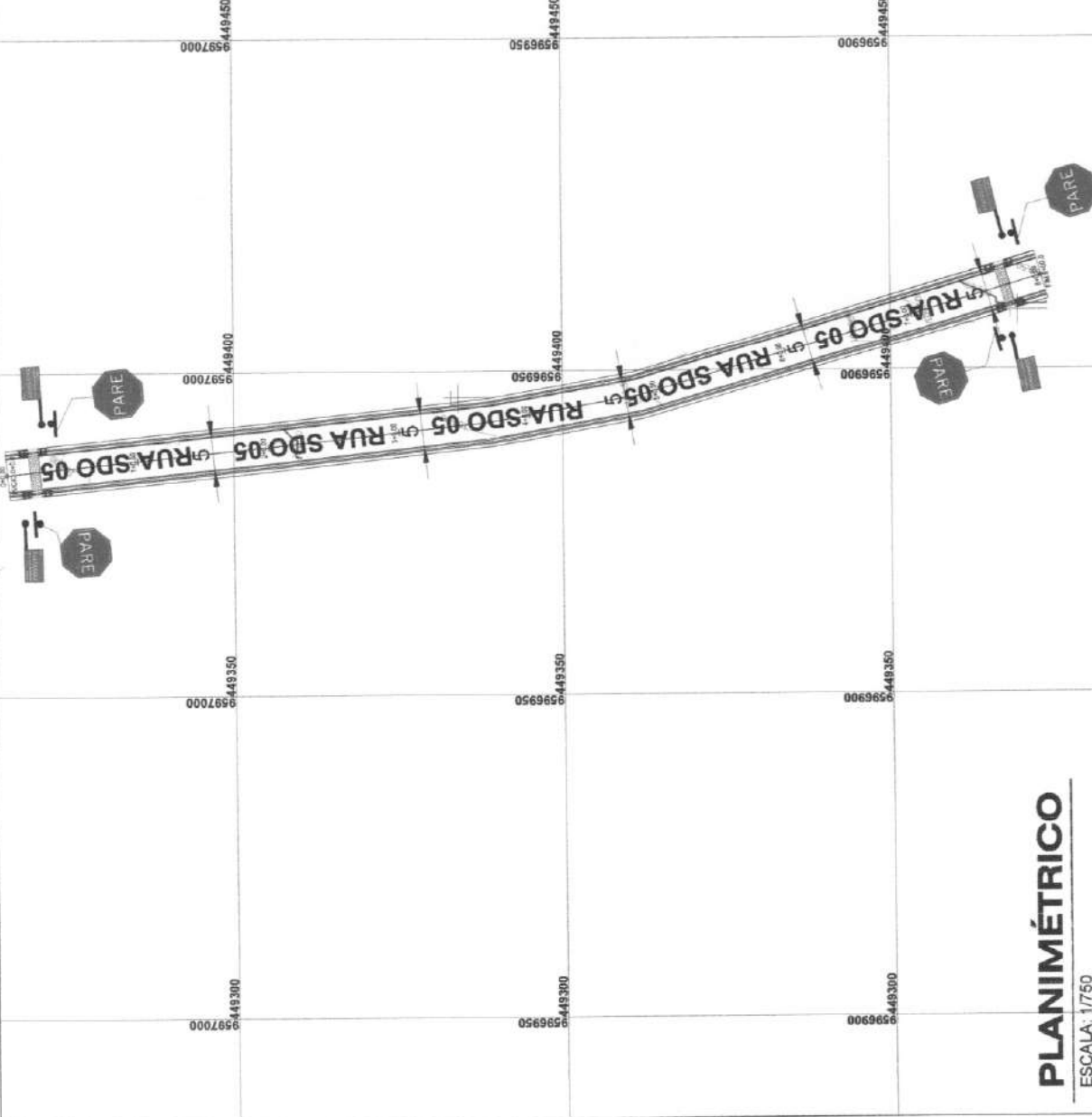


OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
 EM PEDRA TOSCA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.

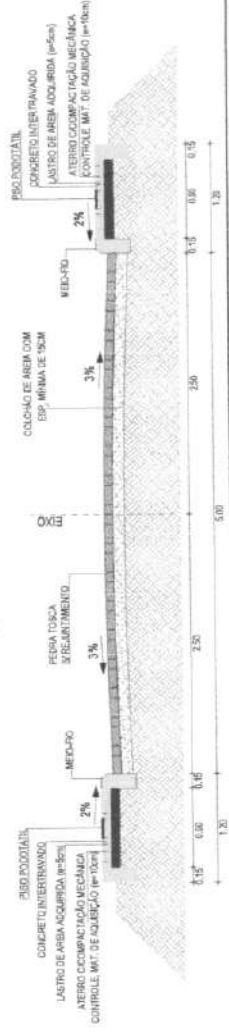
LEVANTAMENTO	DATA	SISTEMA COORDENADAS	ESCALA	PRANCHA	DATA
TRECHO 05 SDO 05-01	SIRGAS 2000	UTM	INDICADA	01/01	21/02/22



PLANIMÉTRICO

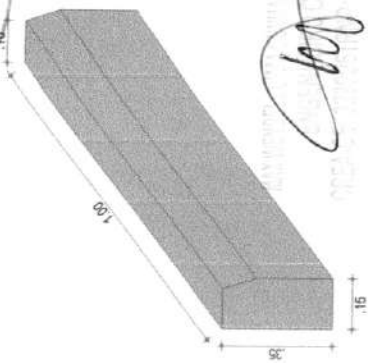
ESCALA: 1/750

SEÇÃO TIPO - RUA SDO 05

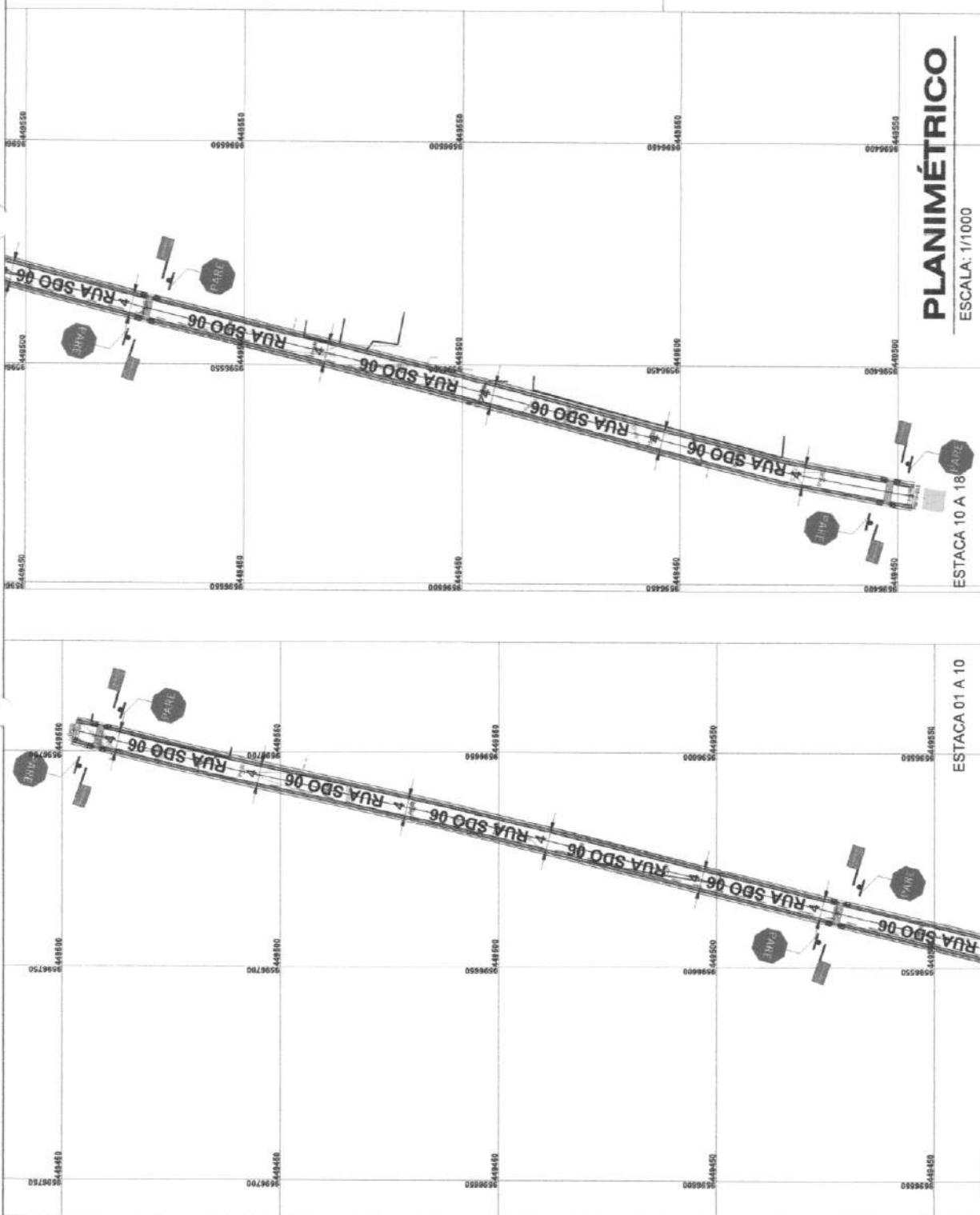


Comissão de Licitação
243
Fls
078
Ass.

TRECHO 06



PROJ. CIVIL
OCE S.A. CONSULTORIA, S.LDA
RUA MARCONI, 100 - JARDIM
SANTO ANTONIO - URB. SANTA
TERESA - CURITIBA - PR - 81250-000



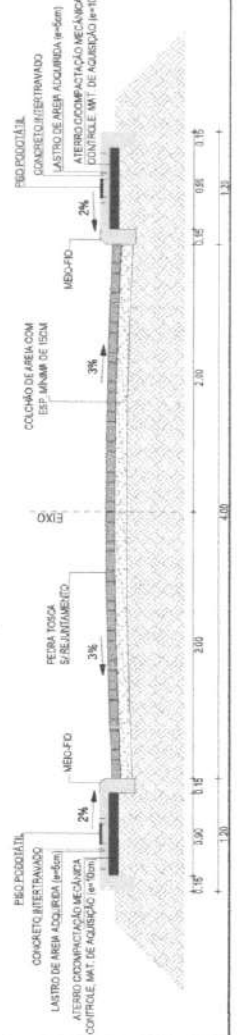
PLANIMÉTRICO
ESCALA: 1/1000

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO MUNICÍPIO DE URUBUTAMA - CEARÁ.

LEVANTAMENTO	DATUM	SISTEMA COORDENADAS	ESCALA	PRANCHA	DATA
TRECHO 06 SDO 06-01	SIRGAS 2000	UTM	INDICADA	01/01	21/02/22

SEÇÃO TIPO - RUA SDO 06



PIEDROGAL
 CONCRETO BASTEIRADO
 LASTRO DE AREIA COM ESP. MÁX. DE 15CM
 PEDRA TOSCA 5/8 ALIANTAMENTO
 MEZCLA
 MEZCLA
 ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA
 CONTROLE INT. DE AQUISIÇÃO (p=10%)
 CONTROLE INT. DE AQUISIÇÃO (p=5cm)

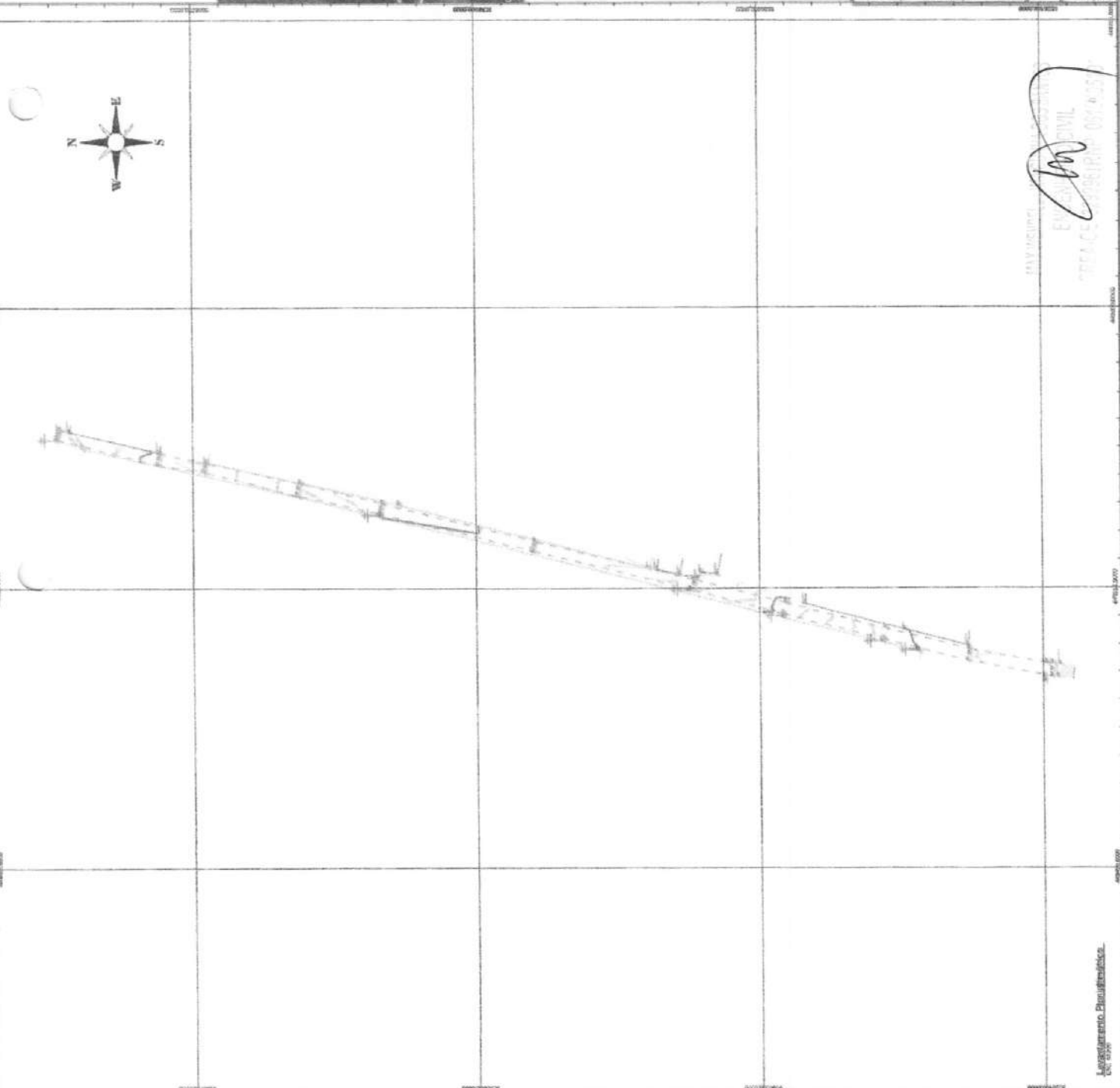
João Batista Moreira
João Batista Moreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE: 9227 D
RNP: 0611864649



Comissão de Licitação
244
Fls
UEB
Ass.

LEGENDA TOPOGRAFICA

- MARCA DE ALINHAÇÃO
- PAISAGEM
- DESCRIÇÃO
- PROJEÇÃO
- PROJEÇÃO DE MONTES
- PROJEÇÃO DE BARRIO
- PROJEÇÃO DE VALÉ
- PROJEÇÃO DE RUA
- PROJEÇÃO DE TERRENO
- PROJEÇÃO DE CANTO
- PROJEÇÃO DE BARRIO
- PROJEÇÃO DE RUA
- PROJEÇÃO DE TERRENO
- PROJEÇÃO DE CANTO
- PROJEÇÃO DE BARRIO
- PROJEÇÃO DE RUA
- PROJEÇÃO DE TERRENO
- PROJEÇÃO DE CANTO



João Batista Moreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE: 9227 D

Levantamento Planialtimétrico
01/2010

EXECUTIVO

TOP

1/1

Lima Topografia

Canto Escuro
Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado
Curvas de Níveis

ACAD_Levantamento Planialtimétrico_Canto Escuro_Top.dwg
06/10/2009

P33390102 25

João Batista Moreira
João Batista Moreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE: 9227D
RNP: 0611864649

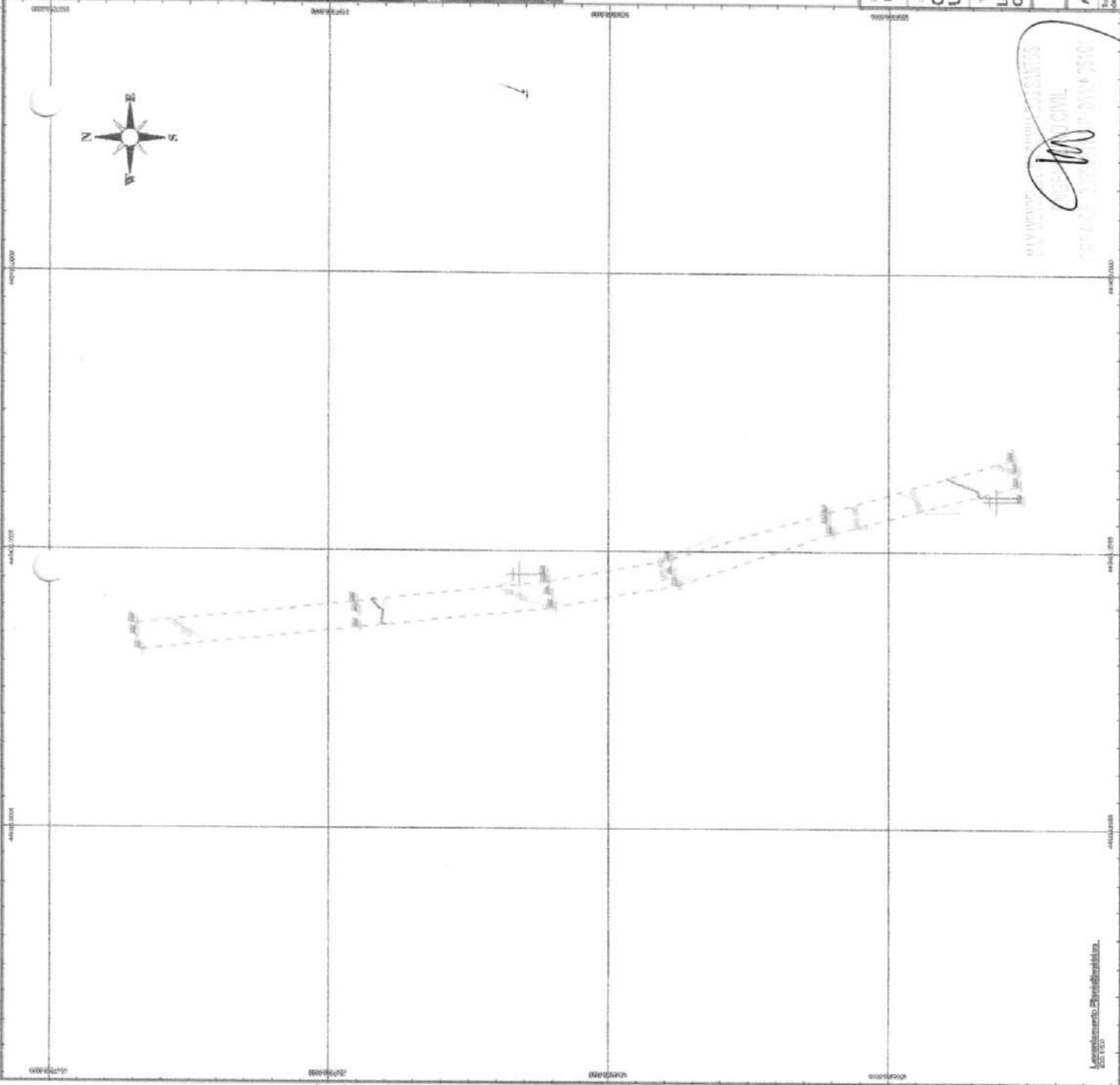
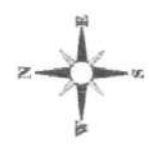


Comissão de Licitação
245
Fls
128
Ass.

LEGENDA TOPOGRÁFICA

	Contorno Escuro
	Canto Escuro - T05
	Uruburetama - CE
	Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado
	Curvas de Níveis

LEGENDA TOPOGRÁFICA	EXECUTIVO
Contorno Escuro	Contorno Escuro
Canto Escuro - T05 Uruburetama - CE	Canto Escuro - T05 Uruburetama - CE
Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado Curvas de Níveis	Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado Curvas de Níveis
TÍTULO	
Lima Topografia	
ACAD_L_Levantamento Planialtimétrico_Canto Escuro_T05_Uruburetama_Ce	ESCALA
06/10/2021	1/1 00



João Batista Moreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE: 9227D



 João Batista Moreira

 ENGENHEIRO CIVIL

 CREA/CE: 9227D

 RNP: 06118664649

Comissão de Licitação

 247

 Fls

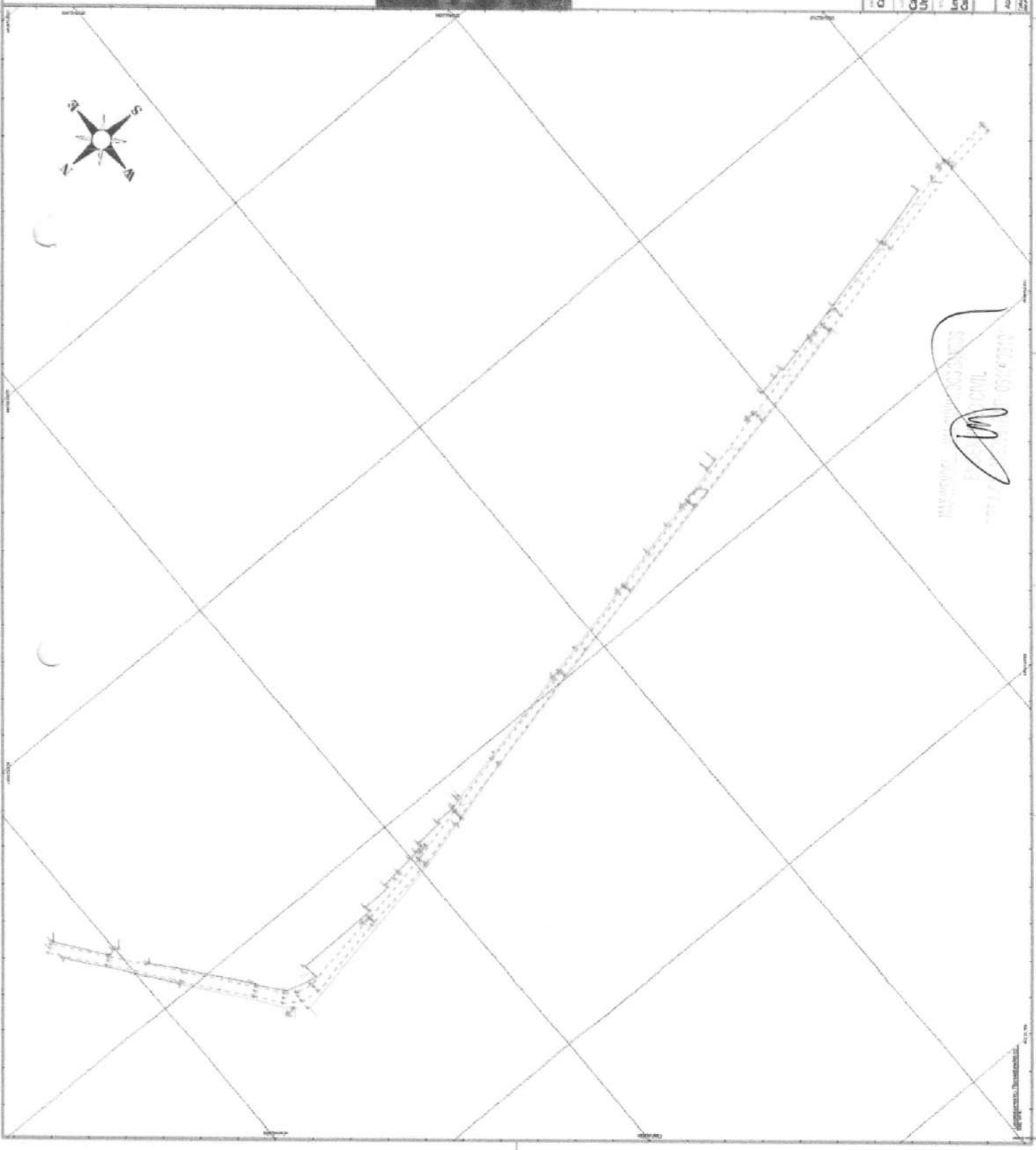
 VCB

 Ass.

LEGENDA

---	ALINHAMENTO DE PROJETO
---	ALINHAMENTO DE REALIDADE
---	ALINHAMENTO DE PROJETO COM RAMPAS
---	ALINHAMENTO DE REALIDADE COM RAMPAS
---	ALINHAMENTO DE PROJETO COM CURVAS
---	ALINHAMENTO DE REALIDADE COM CURVAS
---	ALINHAMENTO DE PROJETO COM CURVAS E RAMPAS
---	ALINHAMENTO DE REALIDADE COM CURVAS E RAMPAS
---	ALINHAMENTO DE PROJETO COM CURVAS, RAMPAS E TUBULARES
---	ALINHAMENTO DE REALIDADE COM CURVAS, RAMPAS E TUBULARES
---	ALINHAMENTO DE PROJETO COM CURVAS, RAMPAS, TUBULARES E BARRAGENS
---	ALINHAMENTO DE REALIDADE COM CURVAS, RAMPAS, TUBULARES E BARRAGENS

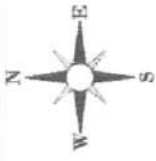
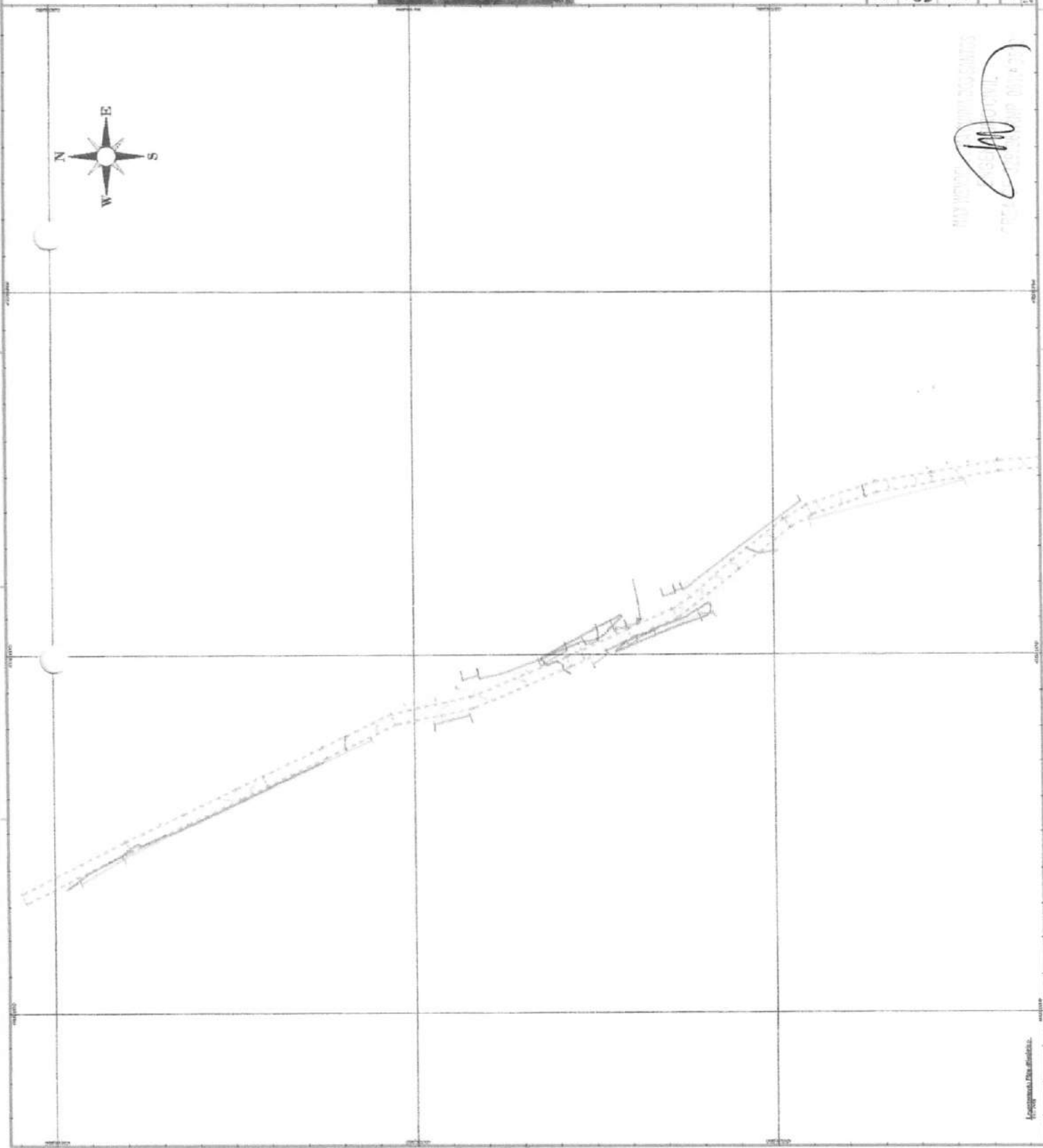
EXECUTIVO	EXECUTIVO
TOP	TOP
1 / 1	00
Linha Topográfica	
Canto Escuro - T03	
Uruburetama - CE	
Linha de Referência Georreferenciada	
Curvas de Níveis	



João Batista Moreira

 ENGENHEIRO CIVIL

 CREA/CE: 9227D



João Batista Moreira
João Batista Moreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE: 9227D
RNP: 0611864649

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 248
 Pls
UEB
 Ss.

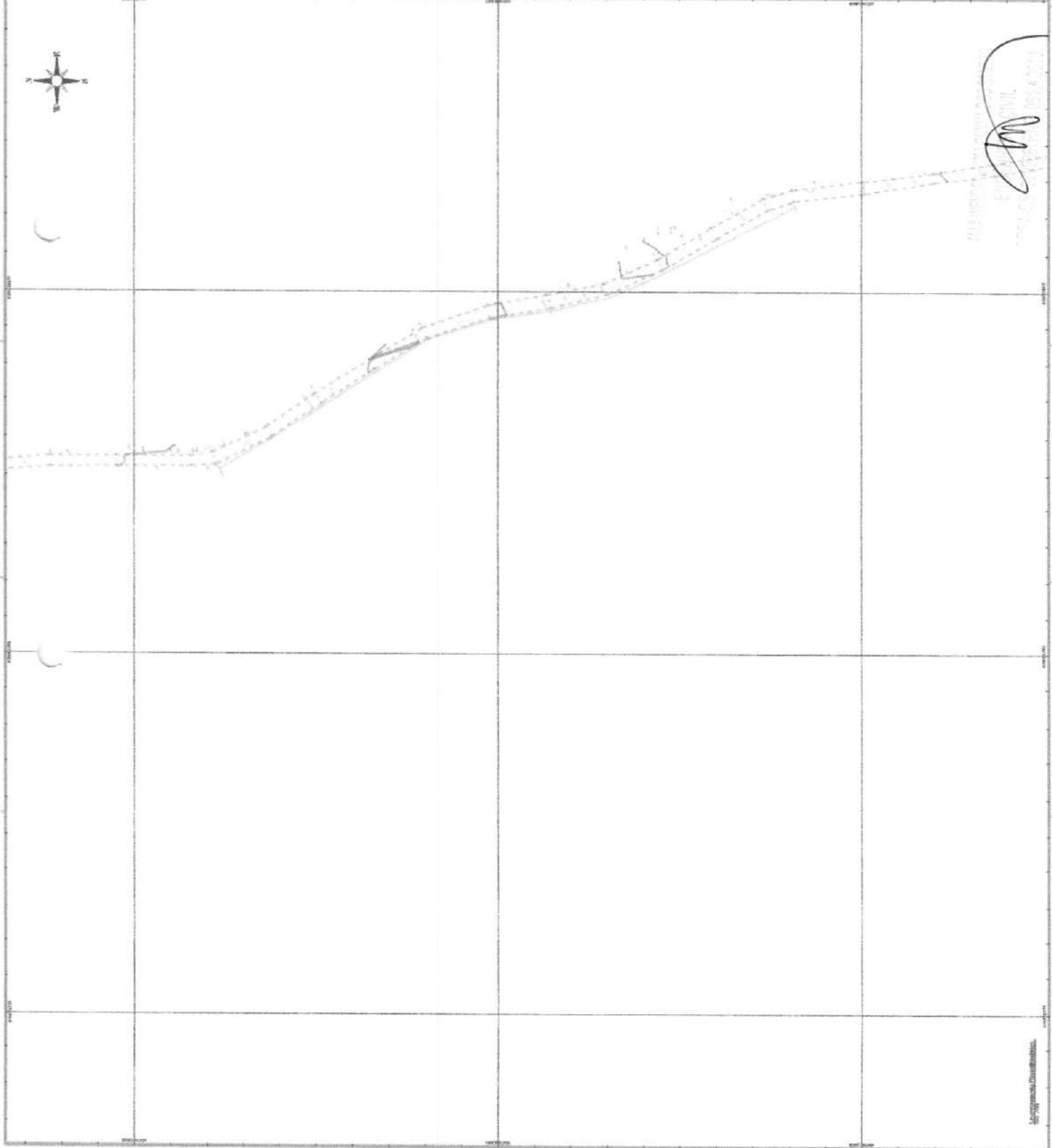
LEGENDA TOPOGRÁFICA

	NACIONAL (FRONTEIRA)
	ESTADO (FRONTEIRA)
	MUNICÍPIO (FRONTEIRA)
	URBANO (FRONTEIRA)
	RURAL (FRONTEIRA)
	ÁGUA (CORPO D'ÁGUA)
	FLORESTA (MATA NATURAL)
	TERREIRO (CAMPO)
	RODAVIA (PAVIMENTADA)
	TRILHA (CAMINHO)
	FRONTEIRA (DETERMINADA)
	PUNTO (DETERMINADO)
	CURVA (DETERMINADA)

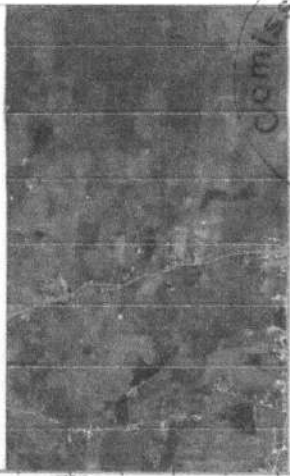
EXECUTIVO	
TOP	
Escala	1/300
1/3 00	
Lima Topografia	

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
 CANTO ESCURO - TRACHO 01
 URBURUTAMA - CE
 Levantamento Planialtimétrico Cadastral
 Curvas de Níveis

 Eng. Civil - CREA/CE 9227D



João Batista Moreira
JOÃO BATISTA MOREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE: 9227D
RNP: 0611864649



Comissão de Licitação
249
Fls
UGB
Ass.

LEGENDA

-----	Limite de propriedade
-----	Limite de loteamento
-----	Limite de lote
-----	Limite de quarteirão
-----	Limite de quadra
-----	Limite de terreno
-----	Limite de área
-----	Limite de zona
-----	Limite de loteamento
-----	Limite de lote
-----	Limite de quarteirão
-----	Limite de quadra
-----	Limite de terreno
-----	Limite de área
-----	Limite de zona

PROJETO	EXECUTIVO
Nome do Projeto	TOP
Descrição	Levantamento Planialtimétrico Cadastral
Curvas de Níveis	2/3 00
Autores	Lima Topografia
Localização	Carro Escuro - Trecho 01
Estado	Urburetama - CE
Escala	
Projeto	
Revisão	
Assinatura	
Carimbo	
Observações	

João Batista Moreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE: 9227D

João Batista Moreira
João Batista Moreira
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE: 9227D
 RNP: 0611864649



Comissão de Licitação
250
 Fls
 UEB
 Ass.

- LEGENDA TOPOGRÁFICA**
- (1) Linhas de nível
 - (2) Contorno de terreno
 - (3) Contorno de obra
 - (4) Contorno de projeto
 - (5) Contorno de planta
 - (6) Contorno de terreno (curvas de nível)
 - (7) Contorno de obra (curvas de nível)
 - (8) Contorno de projeto (curvas de nível)
 - (9) Contorno de planta (curvas de nível)
 - (10) Contorno de terreno (curvas de nível)
 - (11) Contorno de obra (curvas de nível)
 - (12) Contorno de projeto (curvas de nível)
 - (13) Contorno de planta (curvas de nível)
 - (14) Contorno de terreno (curvas de nível)
 - (15) Contorno de obra (curvas de nível)
 - (16) Contorno de projeto (curvas de nível)
 - (17) Contorno de planta (curvas de nível)
 - (18) Contorno de terreno (curvas de nível)
 - (19) Contorno de obra (curvas de nível)
 - (20) Contorno de projeto (curvas de nível)
 - (21) Contorno de planta (curvas de nível)
 - (22) Contorno de terreno (curvas de nível)
 - (23) Contorno de obra (curvas de nível)
 - (24) Contorno de projeto (curvas de nível)
 - (25) Contorno de planta (curvas de nível)
 - (26) Contorno de terreno (curvas de nível)
 - (27) Contorno de obra (curvas de nível)
 - (28) Contorno de projeto (curvas de nível)
 - (29) Contorno de planta (curvas de nível)
 - (30) Contorno de terreno (curvas de nível)
 - (31) Contorno de obra (curvas de nível)
 - (32) Contorno de projeto (curvas de nível)
 - (33) Contorno de planta (curvas de nível)
 - (34) Contorno de terreno (curvas de nível)
 - (35) Contorno de obra (curvas de nível)
 - (36) Contorno de projeto (curvas de nível)
 - (37) Contorno de planta (curvas de nível)
 - (38) Contorno de terreno (curvas de nível)
 - (39) Contorno de obra (curvas de nível)
 - (40) Contorno de projeto (curvas de nível)
 - (41) Contorno de planta (curvas de nível)
 - (42) Contorno de terreno (curvas de nível)
 - (43) Contorno de obra (curvas de nível)
 - (44) Contorno de projeto (curvas de nível)
 - (45) Contorno de planta (curvas de nível)
 - (46) Contorno de terreno (curvas de nível)
 - (47) Contorno de obra (curvas de nível)
 - (48) Contorno de projeto (curvas de nível)
 - (49) Contorno de planta (curvas de nível)
 - (50) Contorno de terreno (curvas de nível)

EXECUTIVO	TOP
3 / 3	00
Linha Topografia	
Ass. J. Engenharia Paralela/CE, Ltda. E.Eng. (E.Eng.)	
Rua ...	
...	



[Handwritten signature]
 Eng. João Batista Moreira
 ENGENHEIRO CIVIL

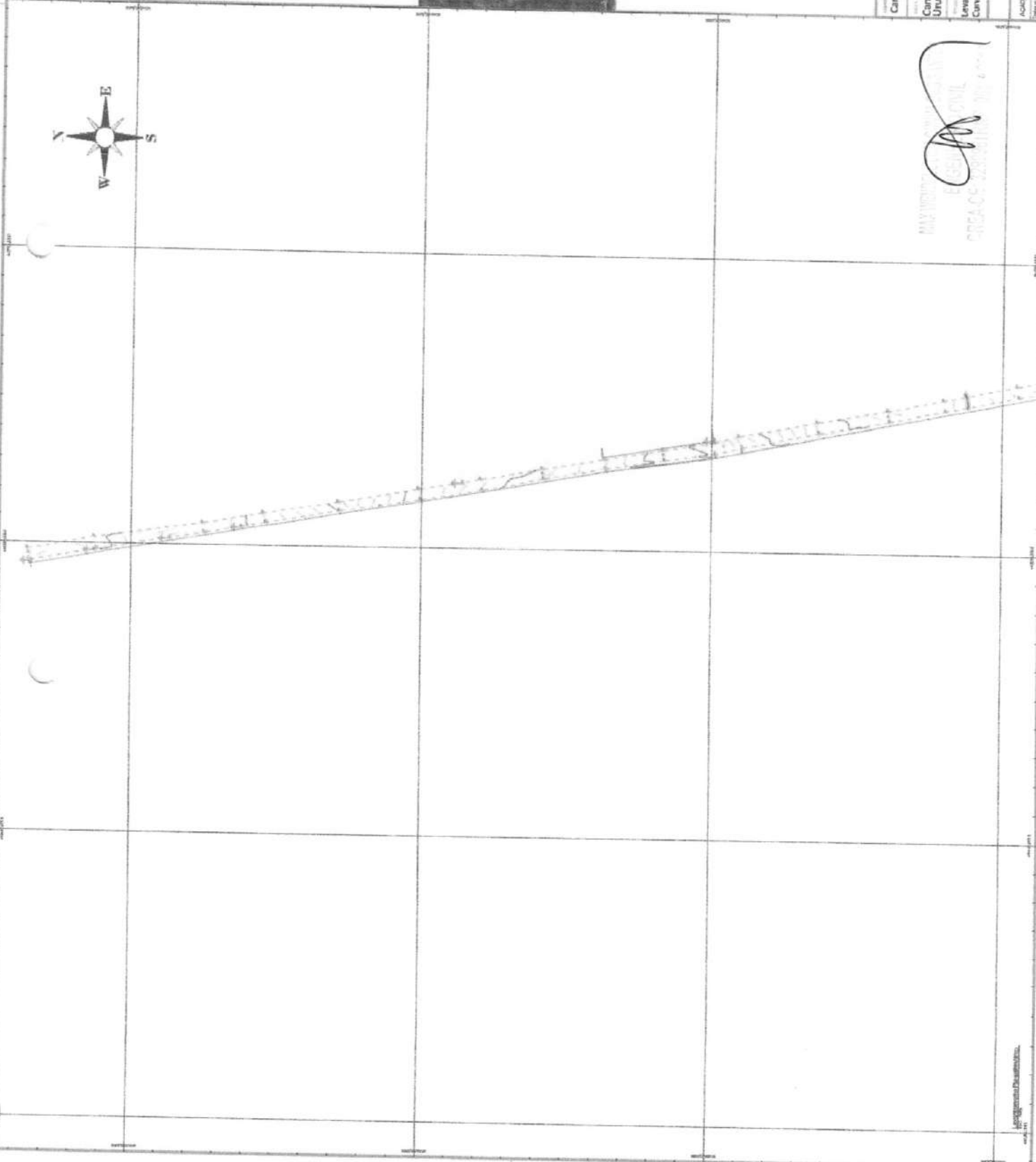
Comissão de Licitação
251
Fls
UEB
Ass.

João Batista Moreira
João Batista Moreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE: 92270
RNP: 0611864649



LEGENDA	
	Contorno da obra
	Pontos de Nivelamento
	Linhas de Nivelamento
	Contorno do terreno
	Contorno do lote
	Contorno do lote anterior
	Contorno do lote posterior
	Contorno do lote adjacente
	Contorno do lote de esquina
	Contorno do lote de esquina anterior
	Contorno do lote de esquina posterior
	Contorno do lote de esquina adjacente

EXECUTIVO	1/2	00
TOP		
Linha Topografia		
Linha Topografia		
Linha Topografia		



João Batista Moreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE: 92270

